ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 028/74

Que concede ao senhor Raymundo de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal do Manacapuru, 4 dias de licença para ausentar-se do Município.

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa, decretou e EU sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Raymundo de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, 4 dias de licença para ausentar-se do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE

Presidente

ALVARO CORRÊA VIEIRA

Secretário